



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3777/2017

Ementa

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

Data da Norma

25/08/2017

Data de Publicação

30/08/2017

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: GUSTAVO MARTINELLI



PORTARIA Nº 3777, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Designa os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

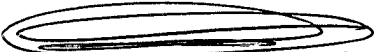
DESIGNA o funcionário ADRIANO CARNIER, como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme dispõe o artigo 3º da Resolução nº 551/2013.

DESIGNA, ainda, o funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, como substituto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.557, de 01 de setembro de 2016, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2017.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete (25/08/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa